



AUTOR: OMAR DE SOUZA E SILVA
PROJETO DE LEI: Nº 19 /97
PROCESSO: Nº 24º/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.933

De 12 de novembro de 1 997

Projeto de Lei nº 193/97

Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de novembro de 1 997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a área compreendida dentro das seguintes vias públicas, desta cidade :

Inicia-se na Avenida dos Ferroviários, esquina com a Rua Cândido Portinari, seguindo até a Rua Maestro José Tescari, defletindo à esquerda até a Avenida Jorge Haddad, defletindo à esquerda até a esquina da Rua Cândido Portinari, seguindo até o cruzamento com a Avenida dos Ferroviários, ou seja, ao ponto inicial.

Parágrafo Único - A área referida neste artigo envolve as citadas vias limítrofes, bem como, as demais contidas no retângulo relacionado, com exceção da Alameda Paulista, entre as Avenidas dos Ferroviários e Jorge Haddad, que permanece classificada na ZCM-2.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de novembro de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 1.019/71 - ("PC").

Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 14.novembro.97.